

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
01/07/14	Sobral – 3ª Vara Criminal	Elison Pacheco Oliveira Teixeira, Juiz do JECC de Sobral

8ª ZONA JUDICIÁRIA DE TIANGUÁ

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
01/07/14	Tianguá – 2ª Vara	Alisson do Valle Simeão, Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, respondendo pela 1ª Vara de Tianguá
01/07/14	Tianguá – 3ª Vara	Luiz Augusto de Vasconcelos, Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal de Tianguá

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice - Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1439/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs. 8508468-24.2014.8.06.0000 e 8508443-11.2014.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
28/06/14 (sábado)	Francisco Suenon Bastos Mota (por permuta)
29/06/14 (domingo)	Paulo Airton Albuquerque Filho (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
no exercício da Presidência

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 76/2014

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8506919-73.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor FLÁVIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Técnico Judiciário, Área: Judiciária, SPJNMA01, Matrícula nº 5623, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas;

Art. 2º - Efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência